

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 0051.2008.000.13.00-6, RESOLVEU O TRIBUNAL: por unanimidade de votos, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente deferiu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, a licença para tratamento de saúde, no período de 11.02 a 10.05.2008 (90 dias), em conformidade com o art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79 e nos termos do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte. Obs.: Convocado Sua Excelência o Senhor Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica, e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado em conformidade com a RA-021/2007.

Sala das Sessões, 05 de março de 2008.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno